

PORTARIA N° 38/CBMSC/2013, de 24 de janeiro de 2013.

RESOLVE: Prorrogar a licença sem remuneração para tratar de interesse particular, por 02 (dois) anos, a GLAUBER GEREMIAS, Soldado BM Mtel 925637-7, com base no inciso II, § 1° do Art. 68 e Art. 70 da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, o Art. 3° e parágrafo único da Lei Complementar n° 036 de 18 de abril de 1991, c/c Portaria n° 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 17 de dezembro de 2010, a contar de 26 de janeiro de 2013.

MARCOS DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC